

EXPEDIENTE NORMAL

COMÉRCIO DE TANGARÁ DA SERRA SE PREPARA PARA BRINCAR O CARNAVAL COM PORTAS ABERTAS AOS CONSUMIDORES

A **FESTIVIDADE NACIONAL** comemorada no dia 4 de março será um dia normal de trabalho

REDAÇÃO DS /
SERRA FM

Diferente de datas como Natal e 1º de maio, o Carnaval não é feriado nacional, mas pode ser decretado como feriado estadual ou municipal ou ponto facultativo em algumas cidades.

Em Tangará da Serra, a festividade comemorada neste ano no dia 4 de março (terça-feira) será um dia normal de trabalho e o comércio pode funcionar normalmente.

“Apesar de ser uma data em que se tem uma das principais festas do país, não é feriado e nem ponto facultativo em nosso

município, estabelecido pelo decreto municipal 014/2025 e o comércio pode convocar o colaborador normalmente, sem qualquer ônus para a empresa”, informa a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Tangará da Serra. Caso a empresa feche no carnaval, não é permitido que o empregador desconte do salário do empregado, já que a decisão de fechar é de responsabilidade da empresa.

“Em nosso município foi declarado por decreto somente dia 3 de março [segunda-feira] ponto facultativo e com isso na Prefeitura Municipal não haverá expediente, mantendo somente os serviços

públicos essenciais. Já dia 4 de março (terça-feira) foi declarado dia normal havendo expediente na Prefeitura”, completa. Já nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, conforme o decreto nº1.183, o período de carnaval é considerado ponto facultativo, sem o comprometimento das atividades públicas consideradas como serviços essenciais à população.

“E você que precisa comprar a sua roupa de fantasia ou até mesmo agregar para o nosso comércio, todas as lojas estarão de portas abertas. Então, das 7h até às 18h, tudo normal, vamos trabalhar, vamos produzir”,



COMÉRCIO PODE FUNCIONAR NORMALMENTE

reforça o presidente da CDL de Tangará, Thiago de Sousa Santos.

Escolas e bancos - Diferente do expediente na Prefeitura, nas escolas municipais haverá aula normalmente, sem recesso. Já na rede estadual não terão aulas na segunda, terça e quarta-feira, dias 3, 4 e 5 de março, retor-

nando somente na quinta-feira, 6. O IFMT também não terá aula, contudo, retornam na quarta-feira, no período vespertino.

Na segunda e terça-feira os bancos não devem funcionar, segundo o calendário de feriados bancários de 2025 publicado pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

A CÂMARA QUER A SUA PARTICIPAÇÃO.

SESSÕES Terças-Feiras

🕒 14h

Transmissão
ao vivo:



Tv Cidade Verde Canal 10
(Canal 26 Digital)



CÂMARA MUNICIPAL
DETANGARÁDASERRA-MT



CâmaraMunicipalde
TangarádaSerra



Queremos estar ainda mais próximos de você, promovemos o diálogo, incentivamos a participação ativa, garantindo total transparência sobre o destino da nossa cidade.

Acesse nossa Ouvidoria, Mídias Sociais e Site para se manter informado.

Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.


OUVIDORIA
0800 642 4010

www.tangaradaserra.mt.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA**

Mais perto de você!